

Parecer de Comissão

PROC. 109/2022, 110/2022, 124/2022, 125/2022 E 126/2022 - EMENDAS MODIFICATIVAS - VER. DEMILSON NOGUEIRA

VOTAÇÃO DO PARECER CCJR

👍 18 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 06:42

Fim: 28/12/2022 06:43

Juca do Guaraná Filho (Presidente)

MDB

👍 (Sim)

Dr. Ricardo Saad

PSDB

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Dilemário Alencar

PODEMOS

👍 (Sim)

Kássio Coelho

PATRIOTA

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Marcrean Santos

PP

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)

Pastor Jeferson

PSD

👍 (Sim)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Diego Guimarães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)

Dídimo Vovó

PSB

👍 (Sim)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

